



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9934 - *pág. 55*  
DE: 08 / 07 / 2019

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA JUCEMS/GP N° 010/2019, de 04/07/2019, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial n° 9936, de 05/07/2019, página 38.

PORTARIA JUCEMS/GP/N° 010/2019


DE 4 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal n° 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto n° 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**RESOLVE:**

Desarquivar o ato de Primeira Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI da empresa JL LOCAÇÃO EVENTOS E FESTAS LTDA ME para JL LOCAÇÃO EVENTOS E FESTAS EIRELI, Protocolo n° 19/0592371, aprovado em 04/07/2019.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2019

  
Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente